

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho, edifício sede da OAB/CE localizado na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se *ordinariamente* pela *oitava* vez do ano em curso, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, com a presença dos DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Diretora Tesoureira Adjunta), Paulo Franco Rocha Lima (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Diretor Adjunto para as Subseções) e dos CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Christiane do Vale Leitão, Dayane de Castro Carvalho, Renata Rodrigues Mota, Thiago Moraes Almeida Vilar, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, José Lino Fonteles da Silveira, Michel Egídio Gonçalves Cardoso, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Adhara Silveira Camilo, Bruno Luis Magalhães Ellery e Amaro Lima da Silva. Os Conselheiros Titulares Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, José Domingues Ferreira da Ponte Neto e Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, participaram da sessão por videoconferência, em razão de impossibilidade de estarem presente no Plenário. Também compareceram a sessão os seguintes CONSELHEIROS E CONSELHEIRA SUPLENTEs: Aglézio de Brito, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, José Djalro Dutra Cordeiro, Jairo Cavalcante Cidade, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Daniel Carlos Mariz Santos, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Vanessa Batista Oliveira, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Luiz Henrique Gadelhã de Oliveira, Gardene Alves Uchôa Barbosa e Emannelle Pollyanna Vieira de Oliveira. Além dos Conselheiros Titulares e Suplentes, compareceu a sessão o Conselheiro Federal da OAB Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, a Vice-Presidente Dra. Vlândia Feitosa, leu um convite remetido para os Conselheiros e as Conselheiras, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, referente a realização de uma sessão solene em alusão ao dia da Mulher Advogada, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza, no dia 05 de dezembro, às 14hs. O Conselheiro Federal Hélio Leitão, convidou os Conselheiros e as Conselheiras para um evento que será realizado no Plenário do Conselho Federal da OAB, em Brasília, no dia 10 de dezembro de 2019, às 09hs, em alusão ao Dia Internacional de Direitos Humanos, bem como para participarem do lançamento do livro “O JORNAL MUTIRÃO – FRAGMENTOS DA MEMÓRIA DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA E POPULAR”, de autoria do advogado e ex-Conselheiro da OAB/CE, Dr. Benedito Bizerril, no próximo dia 12 de dezembro, às 19hs, na sede da OAB/CE. Empós, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas propôs e foi aprovado por unanimidade do Conselho, dois VOTOS DE LOUVOR, um em fca do Presidente da OAB Nacional Dr. Felipe Santa Cruz e outro, estendido ao Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, Conselheiro Federal Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto pela organização e realização do evento. Ato seguinte, o Presidente Erinaldo Dantas, convidou a

Conselheiro Aglézio de Brito para secretariar os trabalhos da sessão. O Conselheiro Aglézio de Brito leu um REQUERIMENTO DE LICENÇA formulado pelo CONSELHEIRO EVERARDO LUCENA SEGUNDO PELO PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, em razão de compromisso profissional. Na sequência, o Presidente Erinaldo Dantas indicou o Conselheiro Daniel Carlos Mariz Santos para substituir o Conselheiro Everardo Lucena Segundo durante o período de licença, tendo na oportunidade, o Conselho aquiescido a referida indicação. Em pó, o Conselheiro Aglézio de Brito registrou as justificativas de ausências do Secretário-Geral Dr. Pedro Bruno, do Diretor Adjunto de Prerrogativas Dr. Márcio Vitor e do Conselheiro Franco Almada na sessão, em razão dos mesmos estarem participando do “VIII Encontro Nacional de Prerrogativas”, na sede da OAB do Paraná, em Curitiba, evento este realizado pela Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da OAB. Em consecutivo, a Conselheira Jane Eire Calixto registrou a realização de um ato cívico promovido pela Frente Cearense em Defesa da Justiça do Trabalho e dos Direitos Sociais, se posicionamento contra o fim da Justiça do Trabalho denominado de “DIA D CONTRA O RETROCESSO DOS DIREITOS SOCIAIS” ocorrido no dia 28 de novembro, às 08hs, no Fórum Autran Nunes (Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, em Fortaleza), Ainda em relação ao assunto, a Conselheira Jane Eire Calixto convidou os Conselheiros e as Conselheira para a realização de um segundo ato acerca do mesmo movimento, que será realizado no dia 21 de janeiro de 2020. O Conselheiro Paulo Franco propôs e foi aprovado por unanimidade, dois VOTOS DE LOUVOR, um em face do Presidente da Comissão de Direito Sindical em Sobral, Dr. Samuel Furtado Barroso e outro, em favor do Presidente da Subseção de Sobral, Dr. Rafael Pereira Ponte, pela iniciativa de criar o movimento em Defesa dos Direitos Sociais e contrário ao fim da Justiça do Trabalho, na região de Sobral, bem como propondo que as demais Subseccionais aderissem ao movimento, o que foi feito inclusive pela Seccional Alencarina. Ademais, verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, submetendo a ata da sessão anterior (7ª Sessão Ordinária – 24/10/2019) à discussão e à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato consecutivo, o Conselho referendou a indicação dos nomes dos advogados e advogadas indicados na Portaria nº 142/2019 da Presidência da OAB/CE, para comporem às respectivas Comissões da OAB/CE, bem como os nomes dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE para os cargos de Conselheiros Titulares: Antônio Rodrigues de Sales – OAB/CE 5.359, Francisco Eudes Dias de Sousa - OAB/CE 8.881, Fredy José Gomes de Albuquerque - OAB/CE 13.083, Ivan Cesar Félix Rodrigues - OAB/CE 21.768, Jerônimo de Abreu Junior - OAB/CE 5.647, José Emidio Carneiro Neto - OAB/CE 4.633, Jose William Cordeiro Sousa - OAB/CE 3.520, Mikhail Gomes Le Sueur - OAB/CE 20.064 e Valeska Oliveira de Sousa - OAB/CE 21.735. Em consecutivo, o Presidente chamou a julgamento os seguintes assuntos: **Processo nº 26890/2019-0**. Requerente: Conselheiro Estadual da OAB/CE, Dr. Antônio Cleto Gomes. Assunto: Alteração da Resolução nº 05/2019 do Conselho Seccional da OAB/CE, no sentido de conceder 15% de descontos na anuidade de 2020. Relator: MARCOS VIVEIROS. Em razão da ausência justificada do Relator na sessão, o relatório e voto foram lidos *ad hoc*, pelo Conselheiro Bruno Ellery nos termos do art. 94, § 6º, do RGOAB. Após leitura do relatório e voto, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, os

termos do voto do Relator no sentido de acrescentar um novo inciso no artigo 2º da Resolução nº 05/2016, com a seguinte redação: “VI – À vista, em boleto bancário, com pagamento realizado até 20/12/2019 e 15% (quinze por cento) de desconto”. **Processo nº 26925/2019-0.** Requerente: Conselho Consultivo OAB Jovem da OAB/CE. Matéria: Alteração da Resolução nº 05/2019 do Conselho Seccional da OAB/CE, no sentido de conceder 25% (vinte e cinco de desconto) para o jovem advogado. Relator: BRUNO ELLERY. Após leitura do relatório e voto, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de acrescentar uma nova redação no artigo 4º, da Resolução nº 05/2016, passando, portanto, a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4ºA - A terceira, quarta e quinta anuidade devidas ao sistema OAB, incluindo-se no cômputo anuidades devidas em outras seccionais, terão 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, desde que pagas à vista até 20/12/2019”. **Processo nº 26959/2019-0.** Requerente: Coordenador do Colégio de Presidentes de Subseções, Dr. Marco Sobreira. Assunto: Alteração da Resolução nº 05/2019 do Conselho Seccional da OAB/CE, no sentido de alterar o prazo de concessão de descontos na anuidade de 2020, no tocante aos cursos oferecidos pela ESA/CE. Relator: MARCUS VIVEIROS. Em razão da ausência justificada do Relator na sessão, o relatório e voto foram lidos *ad hoc*, pelo Conselheiro Bruno Ellery nos termos do art. 94, § 6º, do RGOAB. Após leitura do relatório e voto, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de alterar as redações dos Parágrafos Primeiro nos artigos 6º e 7º, onde consta: “O curso de que trata o caput deve ter sido realizado até o dia 20 de novembro de 2019 e recebido autorização prévia do Presidente da OAB-CE para a chancela do desconto”, passando, portanto, a vigorar com a seguinte redação: “O curso de que trata o caput deve ter sido realizado até o dia 30 de novembro de 2019 e recebido autorização prévia do Presidente da OAB-CE para a chancela do desconto”. Ato seguinte, o Presidente submeteu a apreciação do Conselho um REQUERIMENTO EXTRAPAUTA, REFERENTE APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. RELATOR: MARCOS VIVEIROS. Antes de iniciar a leitura do relatório e voto, o Conselheiro Cleto Gomes requereu vistas dos autos sugerindo na oportunidade que, a matéria fosse tratada em uma sessão extraordinária do Conselho Pleno. Em consecutivo, o Presidente determinou que o requerimento fosse retirado de pauta, e a Secretaria do Conselho procedesse vistas conjuntas do requerimento e seus anexos para os Conselheiros, indicando na ocasião, a data da Sessão Extraordinária do Conselho Pleno para o dia 05 de dezembro, às 13hs, no Plenário do Conselho. **Processo nº 20868/2019-0.** Requerente: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE. Assunto: Alteração no Regimento Interno do TED, em relação ao impedimento da Diretoria funcionar na relatoria de processos. Relator: JESSÉ FONTELES. Após a leitura do relatório e voto, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de alterar o caput do art. 59, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, passando, portanto, a vigorar a seguinte redação: “Art. 59. Quando o Presidente da Seccional ou Presidente do TED instaurar, de ofício, processo disciplinar em função de conhecimento de fato, obtido por meio de fonte idônea, nos termos do art. 55 do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam impedidos de funcionar como relatores o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente, o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto do Tribunal de Ética e Disciplina”.

**Processo nº 21248/2019-0.** Requerente: Comissão de Administração Legal da OAB/CE. Assunto: Alteração de nomenclatura da “Comissão de Administração Legal” para “Comissão de Gestão Jurídica e Estratégica”. Relatora: RENATA MOTA. Após a leitura do relatório e voto, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, os termos do voto da Relatora no sentido de alterar a nomenclatura da “Comissão de Administração Legal” para “Comissão de Gestão Jurídica e Estratégica”. **Processo nº 26884/2019-0.** Requerente: Henrique Gonçalves de Lavor Neto – OAB/CE.12.512 Assunto: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Relator: BRUNO ELLERY. Antes de iniciar a leitura do relatório e voto, o Conselheiro Cleto Gomes requereu vistas dos autos. Na ocasião, o Presidente determinou também que, a Secretaria do Conselho realizasse vistas conjuntas dos autos para os Conselheiros. **Processo nº 25409/2019-0.** Requerente: Bruno Miguel Costa Felisbeto – OAB/CE 16.700. Matéria: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL. Relator: HENRIQUE OLIVEIRA. Antes de iniciar a leitura do relatório e voto, a Coordenadora Geral das Comissões Dra. Vlória Feitosa, requereu que o processo fosse retirado de pauta, convertendo-o em diligência, no sentido de que fosse ouvida a Comissão de Direito Imobiliário para se manifestar sobre eventual conflito de atribuições e competência que possa haver entre a comissão pretendida e a Comissão de Direito Imobiliário. Na ocasião, o Presidente determinou que a Comissão de Direito Imobiliário a partir do conhecimento da diligência, se manifestasse no prazo de até 10(dez) dias, apresentando parecer a respeito. **Processo nº 26242/2019-0.** Requerente: Flávio Aragão Ximenes – OAB/CE 16.700. Matéria: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO. RELATOR: HENRIQUE OLIVEIRA. Em razão da ausência do Relator, o relatório e voto foram lidos *ad hoc*, pelo Conselheiro Eduardo Brasil nos termos do art. 94, § 6º, do RGOAB. Após leitura do relatório e voto o requerente usou da palavra da tribuna. Em Plenário, o requerente informou que irá fazer uma alteração no requerimento, propondo a criação da Comissão em caráter temporário. Em pó, o Conselheiro Paulo Franco requereu vistas dos autos. Na ocasião, o Presidente determinou que, a Secretaria do Conselho realizasse vistas conjuntas dos autos para os Conselheiros. **MATÉRIAS RETIRADAS DE PAUTA: Processo nº 23795/2019-0.** Requerente: Conselho Consultivo OAB Jovem. Assunto: DELIBERAÇÃO ACERCA DA REDUÇÃO DAS TAXAS PARA OS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, EM RELAÇÃO AOS VALORES DAS TAXAS DE REGISTRO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL E DA SOCIEDADE PLÚRIMA. Relator: MARCUS VIVEIROS. **Processo nº 5921/2019-0.** Requerente: Ulysses Mota Damasceno Filho. Matéria: RECURSO. INSCRIÇÃO DE ADVOGADO. JULGAMENTO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL. Relator: MICHEL EGÍDIO. **Processo nº 19922/2019-0.** Requerente: Ivan Figueiroa Pontes. Matéria: RECURSO. INSCRIÇÃO DE ADVOGADO. JULGAMENTO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL. Relator: THIAGO MORAIS. **Processo nº 23272/2019-0.** Requerente: Felipe Luciano Nogueira. Matéria: RECURSO. INSCRIÇÃO DE ADVOGADO. JULGAMENTO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL. Relator: THIAGO MORAIS. **Processo nº 24692/2019-0.** Requerente: Diretor Institucional do Conselho Jovem da OAB/CE, Dr. Timóteo Fernando da Silva – OAB/CE 24.323. Assunto: ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO CONSELHO FEDERAL DA OAB, PROPONDO A INCLUSÃO DE NOVO PARÁGRAFO NO ART. 6º DA LEI 8.906/94, BEM COMO PROPOSTA

DE ENCAMINHAMENTO DE EMENDA CONSTITUCIONAL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RELAÇÃO À INSERÇÃO DE TEXTO, NO ART. 108, INCISO VII, ALÍNEA "A", DA REFERIDA NORMA. Relator: BRUNO ELLERY. Voto/Vista: EDUARDO PRAGMÁCIO. **Processo nº 23544/2019-0.** Assunto: ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA SUBSEÇÃO DE ARACATI PARA "SUBSEÇÃO DO LITORAL LESTE". Requerente: Diretoria da Subseção de Aracati. Relator: MARCO SOBREIRA. **Processo nº 26097/2019-0.** Requerentes: Presidente da Subseção do Cariri Oriental, Dr. Armando José Basílio Alves e Presidente da Subseção de Juazeiro do Norte, Dr. Francivaldo Lemos Pereira. Assunto: MUDANÇA DE CIRCUNSCRIÇÃO DA CIDADE DE AURORA, DA SUBSEÇÃO DO CARIRI ORIENTAL PARA SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. Relator: LUCIANO DANIEL. **Processo nº 3694/2019-0.** Matéria: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS EM DIREITO PENAL. Requerente: Matheus Andrade Braga – OAB/CE 40.495. Relator: JESSÉ FONTELES. Voto/Vista: LUCIANO DANIEL. **Processo nº 9716/2019-0.** Matéria: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Requerente: Conselheiro Estadual, Fernando André Martins Teixeira. Relator: WASHINGTON PINHEIRO. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** Não houve Conselheiro(a) inscrito(a). **IV – FALTAS JUSTIFICADAS:** do Secretário-Geral Dr. Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, do Secretário-Geral Adjunto Dr. David Sombra Peixoto, do Diretor Tesoureiro Dr. Carlos Rodrigo Mota da Costa, do Diretor para Jovem Advocacia dos Fernando André Martins Teixeira, do Diretor Adjunto de Prerrogativas Dr. Marcio Vito Meyer de Albuquerque e dos Conselheiros Titulares: Vanilo Cunha de Carvalho Filho, Marcos Pimentel Viveiros, Marco Antônio Sobreira Bezerra, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Luciano Alves Daniel, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Ricardo César Vieira Madeiro, Antônio Franco Almada Azevedo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas. Isabel Cecília de Oliveira Bezerra e Edgar Belchior Ximenes Neto. Licenciados: Francisca Tânia Carvalho Coutinho e Everardo Lucena Segundo. **V-COMUNICAÇÕES.** Não houve nada a comunicar. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes declarando encerrada a sessão às 18h15min, do que para constar eu, Aglézio de Brito, Conselheiro Estadual lavrei a presente Ata, o qual foi discutida e aprovada por unanimidade do Conselho Pleno, na 6ª Sessão Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho e pelos meus ilustres pares.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**  
Presidente

**AGLÉZIO DE BRITO**  
Secretário *ad hoc*, na sessão.